SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 124/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0286/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 6(seis) meses e 15(quinze) dias de Licença Prêmio à servidora efetiva **MICAELE CARDOSO GUEIROS,** inscrita no CPF sob nº 902.275.814-15, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210317090036.pdf
assinado por: idUser 141